

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL DIRETORIA DE  
PROGRAMAS

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS ACADÊMICOS

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção Global, sediada na SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 9º Andar, Brasília, DF - CEP 70308-200, torna público Edital para seleção de artigos para compor coletânea a ser publicada e disponibilizada em site oficial e exposição em evento organizado por este Ministério.

1. DO EVENTO

- 1.1. Será realizado em 15/10/2019, no Auditório Wladimir Murtinho (Subsolo do Palácio Itamaraty) o *I Seminário sobre Empresas e Direitos Humanos: reflexões e contribuições para uma agenda nacional*.
- 1.2. O evento será organizado pela Secretaria Nacional de Proteção Global e contará com a presença de diversos especialistas em Empresas e Direitos Humanos, além de representantes de várias entidades relacionadas à temática.
- 1.3. Paralelamente à apresentação de palestras sobre temas diversos, acontecerá a exposição dos melhores artigos, objeto de seleção desta chamada, mediante utilização de banners.

2. DO OBJETIVO

- 2.1. Fomentar o estudo aprofundado sobre o tema Empresas e Direitos Humanos e promover o debate de diversos segmentos e atores

envolvidos a fim de contribuir significativamente para a construção e implementação de uma agenda nacional.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Acadêmicos dos cursos de Direito, Relações Internacionais, Gestão Pública, Administração e outras áreas que tenham relação direta com o tema poderão submeter artigos para análise.
- 3.2. Só serão aceitos trabalhos que tenham autoria ou coautoria de articulista que possua especialização, mestrado ou titulação superior.
  - 3.2.1. Os artigos poderão ter, no máximo, três autores.

### 4. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 4.1. Serão selecionados para publicação artigos que tratem de forma relevante o tema Empresas e Direitos Humanos, sob a perspectiva de pelo menos um dos três pilares dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, aprovados pelo Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU):
  - 4.1.1. **PROTEGER**: a obrigação dos Estados de proteger e implementar os direitos humanos e liberdades fundamentais;
  - 4.1.2. **RESPEITAR**: a responsabilidade das empresas de respeitar os direitos humanos, cumprindo todas as leis aplicáveis;
  - 4.1.3. **REPARAR**: a necessidade de que existam recursos adequados e eficazes, em caso de descumprimento destes direitos pelas empresas.
- 4.2. Os artigos não necessitam ser inéditos, desde que os autores tenham expressa autorização do meio/fonte no qual foram publicados anteriormente.

### 5. DA PUBLICAÇÃO E EXPOSIÇÃO

- 5.1. Serão selecionados 20 (vinte) artigos para publicação em uma coletânea a ser disponibilizada no site oficial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (<https://www.mdh.gov.br/>).
- 5.2. Dentre os selecionados para publicação, serão escolhidos 10 (dez) artigos para exposição no evento a ser realizado no dia 15/10/2019.
  - 5.2.1. Os articulistas poderão, às suas expensas, participar do evento a fim de apresentar pessoalmente seu trabalho junto ao banner, desde que façam inscrição prévia a ser disponibilizada no site oficial do Ministério e informem via e-mail a confirmação da presença.

## 6. DO ENVIO DOS TRABALHOS

- 6.1. Os interessados deverão enviar os artigos até a data **27/09/2019**, de forma gratuita para o endereço eletrônico [empresas.direitoshumanos@mdh.gov.br](mailto:empresas.direitoshumanos@mdh.gov.br).
- 6.2. Os artigos deverão ser enviados nos formatos de texto .doc e PDF.
- 6.3. Deverá constar no assunto do e-mail a expressão “Artigo para o I Seminário de Empresas e Direitos Humanos”.
- 6.4. Deverá constar no corpo do e-mail o nome completo dos autores do artigo, bem como contatos de telefone e e-mail.
- 6.5. Deverão ser enviados, no mesmo e-mail que conterá o artigo:
  - 6.5.1. Cópia digitalizada de algum documento oficial de identificação dos autores do artigo, como RG ou CNH.
  - 6.5.2. Currículo de cada um dos autores gerados pela Plataforma Lattes do CNPq.
    - 6.5.2.1. Na ausência de Currículo Lattes, deverão ser enviadas cópias digitalizadas de certificado ou diploma que comprove a titulação mínima exigida.

## 7. DA FORMATAÇÃO/ NORMAS TÉCNICAS

- 7.1. Os trabalhos deverão ser enviados em língua portuguesa e ter entre 12 a 15 laudas, incluindo resumo e referências, digitados em formato A-4, orientação retrato.

- 7.2. O texto deverá ser formatado com a fonte Times New Roman e com as seguintes diretrizes:
- 7.2.1. Para o texto em geral tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas e alinhamento justificado, com apresentação de parágrafos recuados a 1,25cm.
- 7.2.2. Configuração de página superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2cm.
- 7.3. Os participantes deverão observar as demais normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para elaboração de demais elementos como capa, resumo, citações, notas de rodapé e referências.
- 7.4. A Comissão entrará em contato com os autores cujo artigo apresente pequena desconformidade de formatação para correção até a divulgação final da seleção.

## 8. DA COMISSÃO AVALIADORA

- 8.1. A comissão será composta por equipe de três servidores que detenham conhecimento sobre o tema, pertencentes ao quadro da Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- 8.2. Ficará a cargo da comissão averiguar se os artigos estão adequadamente dentro dos parâmetros estabelecidos por este edital.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E EXCLUSÃO

- 9.1. Os artigos serão avaliados segundo à pertinência temática, qualidade técnica, clareza, precisão, imparcialidade, vocabulário técnico e demais regras dispostas neste edital.
- 9.2. Serão imediatamente desclassificados os trabalhos que contenham qualquer forma de plágio.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

10.1. Os articulistas que tiverem os trabalhos selecionados para publicação na coletânea serão avisados por e-mail a partir de 30/09/2019.

10.2. Os autores que tiverem os artigos selecionados para exposição no evento, receberão orientações sobre o envio de resumo expandido para constar em banner.

10.2.1. Os custos de confecção dos banners ficarão a cargo deste Ministério.

10.2.2. Caso o articulista selecionado para ter o trabalho exposto não envie o resumo expandido até 04/10/2019, a organização deste certame entrará em contato com outro classificado para envio do respectivo resumo no prazo de 48 horas.

## 11. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	06/09/2019
Início da submissão dos artigos	06/09/2019
Encerramento da submissão dos artigos	27/09/2019
Divulgação dos artigos selecionados	30/09/2019
Encerramento de envio de resumo expandido para o banner	04/10/2019
Apresentação dos artigos selecionados para exposição	15/10/2019

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ao enviar seu trabalho, o articulista cede os direitos autorais em prol do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que poderá publicar ou divulgar o conteúdo dos artigos da forma que preferir.

12.1.1. Para cumprir o disposto neste item, cada participante deverá preencher de forma individual o Termo de autorização de publicação e cessão dos direitos autorais (Anexo I), imprimir, assinar e digitalizar, enviando juntamente com o artigo.

12.2. Não será devida qualquer remuneração aos autores pela publicação dos trabalhos por este Ministério.

- 12.3. Os participantes são inteiramente responsáveis pelo conteúdo e autoria dos artigos submetidos, não cabendo qualquer responsabilidade dos organizadores deste certame quanto a possíveis infringências a direitos de terceiros.
- 12.4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através de envio de e-mail para o endereço [empresas.direitoshumanos@mdh.gov.br](mailto:empresas.direitoshumanos@mdh.gov.br) ou telefone: (061) 2027-3954.
- 12.5. A Secretaria Nacional de Proteção Global decidirá sobre os casos e situações omissas nesta chamada.

Brasília, 06 de setembro de 2019.

Maurício José Silva Cunha

Diretor de Programas

Sérgio Augusto de Queiroz

Secretário Nacional de Proteção Global

ANEXO I

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE  
DIREITOS AUTORAIS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_  
na qualidade de autor do artigo acadêmico intitulado  
\_\_\_\_\_  
autorizo a publicação e divulgação deste pelo Ministério da Mulher, da Família  
e dos Direitos Humanos.

Declaro, de acordo com os termos da Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98) em seu artigo 49, ceder gratuitamente os direitos autorais em favor  
deste Ministério, ficando ciente de que o mesmo poderá firmar contratos ou  
acordos para publicação, divulgação e distribuição impressa ou eletrônica do  
trabalho em questão.

Declaro ainda, não existir nenhum impedimento legal quanto à submissão e  
divulgação deste artigo e que o mesmo é de minha autoria ou coautoria com  
\_\_\_\_\_, e sou  
responsável pelo conteúdo e pela veracidade das referências apresentadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Autor